



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021  
Edição 868

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 201, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 202.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....202.500,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	2095	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14	014	014	202.500,00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:.....202.500,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 15/06/2021.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 202, DE 16 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.9029**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....86.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.92.00	2090	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	033	20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.4175.0000	3.3.90.39.00	634	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	26.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0013.4435.0000	4.4.90.52.00	935	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	40.000,00

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0077.2150.0000	3.3.90.36.00	382	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0077.2150.0000	4.4.90.52.00	384	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-5.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0080.1292.0000	3.3.90.39.00	398	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0080.2154.0000	3.3.90.39.00	403	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0080.2155.0000	3.3.90.39.00	406	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-7.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.392.0080.2156.0000	3.3.90.39.00	410	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0013.4435.0000	3.3.90.14.00	930	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-30.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0013.4435.0000	3.3.90.33.00	932	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-10.000,00

**Anulação ( - ).....86.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 203/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS A CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, PARA FINS DE RECADASTRAMENTO E REAVALIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.708/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos art. 196 e 197 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art. 197 da CRFB);

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde (art. 23, II, da CRFB);

**CONSIDERANDO** que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde (art. 24, XII, da CRFB);

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população (art. 30, VII, da CRFB);

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a política pública municipal de dispensação de fórmulas infantis especiais a crianças com alergia à proteína do leite de vaca;

**CONSIDERANDO** os artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, que estabelecem parâmetros objetivos para o fornecimento da suplementação alimentar;

**CONSIDERANDO** que o artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, determina que o ente público realize, a cada 24 (vinte e quatro) meses ou quando julgar conveniente, o recadastramento de todas as crianças inseridas no programa, inclusive com a possibilidade de novas visitas por parte da assistência social;

**CONSIDERANDO** o teor do v. acórdão lavrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0038074-57.2015.8.19.0014, em trâmite na Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que determinou que o Município promova "o recadastramento dos beneficiários atendidos pela rede pública de saúde, visando garantir a entrega das latas ou embalagens de leites especiais aos necessitados hipossuficientes".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a convocação dos beneficiários da política pública municipal de fórmulas especiais em favor de crianças portadoras de alergia à proteína do leite de vaca, para comparecimento no Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde, realizado em junho de 2021, os beneficiários do programa são:

NOME DO BENEFICIÁRIO	RESPONSÁVEL	D.N.	Inclusão GN
A. M.	MARCOS FLAVIO GONÇALVES SILVA	28/12/2017	21/02/2018
A. Q. M. G.	JHULY QUINATANILHA DOS SANTOS	23/12/2018	17/05/2019
A. R. P. D. S.	JOSIELE NASCIMENTO DA SILVA	25/10/2017	18/12/2017
A. S. R. B.	ANTENOR RAYMUNDO DA SILVA NETO	24/04/2018	24/10/2018
A. A. R.	ALICE ALMEIDA RANGEL	12/08/2016	24/07/2017
A. A. S. F.	ANA CAROLINA DE ALMEIDA SÁ	07/01/2016	17/08/2018
A. A. N.	PATRICIA AZEREDO DA SILVA SANTOS	28/08/2019	03/02/2020
A. D. S. B.	JESSICA DOS SANTOS CARCERERO	29/08/2019	13/12/2019
A. D. S. G.	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	10/07/2019	10/12/2019
A. F. M.	ALINE RIBEIRO FREITAS	02/09/2013	10/03/2016
A. G. P. D. S.	DOUGLAS SIQUEIRA DE SOUZA	12/07/2019	28/05/2020
A. S. R.	BETIZA PESSANHA SARDINHA	07/09/2014	23/03/2016
A. V. S.	CHAIANNY VALLADARES GOMES	06/11/2018	09/07/2019
A. S. N.	VALMIR AZEVEDO NOGUEIRA	01/04/2016	01/08/2018
A. H. D. L. M.	ALINE DA LAPA	27/01/2018	06/06/2018
A. G. N.	VIVIANE NASCIMENTO	08/06/2017	08/05/2019
A. D. S. R. B.	FABIANA DA SILVA TAVARES RIBEIRO BORGES	02/08/2016	07/02/2017
A. A. F. M.	BRUNO GOMES MATTOS	04/03/2020	12/05/2020
A. H. D. S. D. S.	KISSILA PEREIRA DOS SANTOS	25/06/2019	12/09/2019
A. J. C. D. S.	JULIO CEZAR NERES DOS SANTOS	26/12/2018	13/07/2020
A. J. C. C.	MARCILENE CREPO NOGUEIRA	16/01/2020	15/07/2020
A. L. A. D. A.	KÍSSILA ALVES PIRES	21/11/2017	12/07/2018
A. L. C. M.	LUCIANA CONSTANTINO DA SILVA	01/05/2018	07/03/2019
A. L. N. D. S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES	21/03/2020	11/08/2020
A. L. N. D. S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES	21/03/2020	11/08/2020
A. L. B. S.	OSMAR PINTO SALES JUNIOR	06/02/2016	18/07/2016
A. L. D. C. R.	CARLA ISABELA DA CONCEIÇÃO	18/12/2018	18/02/2019
A. L. V. B. M. J.	LILIAN PAULA MANHÃES CARVALHO VIANNA	09/04/2018	23/09/2019
A. M. D. S.	VILMA NERI MACEDO	04/10/2020	18/11/2020
A. P. L. V. D. Q.	CASSIANA LIMA DA SILVA VECCHI	14/12/2016	23/07/2018
A. C. R. S.	MEIRY HELEN FRANCISCO RANGEL	02/08/2018	30/07/2019
A. L. C. L.	ROSEANE CASTRO DE AZEVEDO LUIZ	28/07/2017	06/09/2017
A. L. G. D. S.	MONICA GOMES PEREIRA	25/10/2016	28/12/2016
A. M. G. D. S.	NARA GONÇALVES DA SILVA	22/08/2010	26/04/2016
A. G. R.	GISELLE GUSMÃO RODRIGUES	08/12/2018	19/09/2019
A. S. N.	HUGO FERREIRA NUNES	01/06/2019	01/08/2019
A. L. B. F. B.	GRACYELLA BARBOSA RIBEIRO	29/12/2014	02/07/2019
A. R. R. B.	JHENIFER RIBEIRO RAYMUNDO BARRETO	16/09/2019	10/06/2020
A. S. P.	LETYCIA SARDINHA PEIXOTO MANHÃES	04/11/2017	25/06/2018
A. P. S.	ALINE PAVONI SILVA SOARES	06/07/2018	26/10/2018
A. D. S. T. D. C.	MARIANA DE SOUZA CARVALHO	21/01/2020	05/08/2020
A. B. L. D.	THAIS BARROSO LEITÃO	03/04/2014	12/04/2016
A. C. C. D. B.	GABRIELA RIBEIRO DE LIMA CARNEIRO	15/09/2018	28/06/2019
A. C. D. S.	MARIA LAURA CHAGAS DA SILVA	10/12/2018	07/10/2019
A. L. P.	THALITA LILARGEM NASCIMENTO PESSANHA	24/07/2018	11/02/2019
A. L. V. M.	SILVIA ALMEIDA VIANA MONTEIRO	27/08/2016	19/02/2019
A. L. A. C.	MILLENA ALMEIDA DA SILVEIRA BARRETO	29/12/2020	15/04/2021
A. R. D. A.	KELLY RIBEIRO TAVARES	02/06/2018	15/07/2019
A. M. C.	KITIELLY CABRAL PINTO	19/04/2020	08/06/2020
A. R. M.	JÉSSICA DAIANE CARDOSO RIBEIRO	15/10/2020	28/05/2021
B. V. T.	BIANCA GONÇALVES VILACIO	02/04/2019	11/10/2019
B. S. D. F.	ERICA DA SILVA FONSECA	20/09/2017	10/07/2019
B. C. M.	MERIELLEN GOMES CABREIRA	05/12/2016	20/08/2019
B. R. L. M.	WILMA RODRIGUES FERREIRA	28/11/2018	03/09/2020

B. M. V.	ALZIRA CARLA PEREIRA MOTA	22/04/2018	14/08/2018
B. G. S.	UILIAN DOS SANTOS SARDINHA	28/01/2021	06/05/2021
B. B. D. A.	PAULA BARBOSA DA SILVA	14/04/2014	20/07/2016
B. G. A. A.	LETICIA GONÇALVES ARAUJO AMARAL	12/10/2019	08/01/2020
B. G. B. V.	VALCI VIEIRA GOMES JUNIOR	26/06/2020	17/08/2020
B. N. M.	JULIANA DE SOUZA PINTO NOGUEIRA	01/03/2019	27/05/2019
B. P. B.	LOHANE PESSANHA BARROSO	17/11/2016	16/07/2019
B. R. G. B.	LUDMILLA MOTTA GOMES	27/03/2014	20/07/2018
B. R. D. A. W.	LIVIA PESSANHA RODRIGUES	16/01/2018	23/10/2018
B. S. C.	IZAIAS BERNARDO CHAVES	02/12/2019	12/05/2020
B. J. C. P.	ESTEFANI CONSTANTINO DE OLIVEIRA	23/08/2015	03/06/2019
B. R. B.	RAMON DA SILVA BARBOSA	20/06/2012	27/03/2019
B. D. A.	JULIANA DE QUEIROZ DIAS	09/08/2018	27/11/2018
B. L. D. S. A.	ROGERIA DA SILVA MORAES	17/03/2016	02/08/2016
B. M. F. D. A.	CLARICE MANHAES FERNANDES DE ALMEIDA	24/02/2020	30/06/2020
C. P. D. J. F.	FLAVIA PAIVA DE FREITAS	26/01/2020	14/12/2020
C. S. E.	MARELIZA ALVES DA MOTA ESCOCARD	28/02/2012	29/03/2016
C. N. R.	DANIELE NOGUEIRA TEIXEIRA	09/04/2018	31/01/2019
C. E. R. A.	ROSIELEN RIBEIRO MARTINS	14/12/2014	10/03/2016
C. N. S. D. S.	ANA ELISA SCHUARTZ RODRIGUES	14/03/2016	06/05/2016
C. M. D. S. C.	ALINE MENDES DA SILVA CRUZ	10/02/2012	22/05/2017
C. T. D. S.	BARBARA NOGUEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	18/12/2015	14/12/2016
C. C. L.	BRUNA AMARAL LUCAS	09/02/2021	09/04/2021
D. C. C.	CARULINI CLEN CHAGAS	28/04/2017	09/04/2018
D. N. D. B.	INGRID NUNES DE VASCONCELOS	22/05/2019	29/08/2019
D. D. C. V.	GLEICY DE CASTRO VIEIRA	13/05/2014	14/04/2021
D. B. S.	CRISSIA BARROZO	30/06/2015	05/07/2016
D. B. S.	TIAGO DE SOUZA SARDINHA	11/03/2020	01/12/2020
D. C. S. D. S.	JOSÉ CAETANO RIBEIRO DE SOUZA	10/06/2017	16/10/2017
D. C. G. M.	LORANA CORREA DE SOUZA	28/06/2017	03/07/2018
D. C. D. S. P.	DENISE MARIA COSTA DA SILVA	08/02/2011	26/07/2016
D. D. A. D. S.	DANIELLE SILVA DE AZEVEDO SOUZA	28/06/2017	07/05/2019
D. F. R.	ANA OLIVIA SOARES FARIA	27/09/2013	10/03/2016
D. G. M.	ALESSANDRA SOUZA GONÇALVES	10/12/2014	02/10/2018
D. G. M.	MARCUS VINICIUS MARQUES DOS SANTOS	08/07/2020	26/10/2020
D. L. T. G.	ALESSANDRA TEIXEIRA CLAUDIO	16/06/2015	13/03/2017
D. L. C. B.	LAYS DE FREITAS CARNEIRO	24/08/2020	22/03/2021
D. L. M. D. S.	SUELLEM DA SILVA MACHADO DE SOUSA	01/06/2020	17/07/2020
D. R. M. S.	GUSTAVO MACHADO SILVA	11/04/2014	24/05/2021
D. R. Z.	JOCINEIA DA SILVA RIBEIRO	30/05/2017	31/07/2017
D. R. R. C.	RAFAELA RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	16/08/2015	17/10/2016
D. S. C.	DAVISSON FERREIRA CARVALHO	09/09/2018	28/06/2019
D. J. M. D. H.	LUCIANO JERÔNIMO DA HORA	06/06/2020	03/11/2020
D. L. A. G.	ANA CAROLINA AMARAL NEVES	11/09/2018	09/01/2020
D. R. N.	KELLE DOS SANTOS SILVA	09/05/2018	28/11/2018
D. D. D. S. S.	CLARRISA DE SOUZA SARDINHA	20/05/2016	29/06/2016
D. A. M.	KAYTLLYN ARAUJO DA CUNHA	29/03/2019	07/10/2019
D. D. S. T.	JULIANA DE SOUZA SILVA	28/04/2020	08/07/2020
D. B. M.	THAYNA BERNARDES RAMOS VIRGILIO DE AZEVE	15/07/2019	17/10/2019
E. C. S. L. R.	PATRICIA SANTOS RIBEIRO	16/02/2014	11/07/2019
E. A. S.	NATALIA ROBERTA DA S A SALDANHA	21/09/2017	28/06/2018
E. A. A.	JHONATA VIZELA ABREU	26/03/2019	09/12/2020
E. S. B.	EITOR SOARES BARROS	04/06/2018	04/06/2018
E. D. A. C. R.	KEILA DO AMARAL CARVALHO RODRIGUES	05/07/2019	16/08/2019
E. R. P. D. S.	IASMIN DA SILVA COSTA	26/10/2017	07/03/2018
E. D. S. O.	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	12/09/2017	14/08/2019
E. D. S. O.	DEBORA PAULA DOS SANTOS FRANCISCO	19/07/2017	29/08/2018
E. P. F.	THAMARA MOREIRA PEIXOTO	22/07/2020	08/10/2020
T. M. P.	THAMARA MOREIRA PEIXOTO	18/06/2019	22/11/2019
E. F. D. S.	ELAINE DOS SANTOS FERREIRA	31/05/2019	08/08/2019
E. C. C.	JHONNY ALVES DAS CHAGAS	18/02/2019	11/04/2019
E. D. P. S.	KATIA DOS PRAZERES QUEIROZ	07/11/2018	15/03/2019
E. G. N. S.	DAIANA NUNES DOS PRAZERES	11/05/2015	31/03/2016
E. J. F. M.	POLIANA MANHAES DOS SANTOS	23/12/2014	24/05/2016
E. L. D. C. R.	EDNA MOCO DA COSTA	16/11/2017	11/07/2018
E. M. M. A. S.	MARIANA MOURA AZIZ DE MORAES	12/01/2016	30/03/2016
E. R. R.	VANESSA PAES RANGEL	20/12/2017	03/06/2019
E. M. D. S. P.	MARIANA DA SILVA PEREIRA	12/10/2020	13/01/2021
E. D. D. J. R.	DANIELLI RIBEIRO DAMASCENO DE JESUS	15/07/2016	30/09/2019
E. S. L.	ELIENE SILVA LIMA	05/01/2015	23/03/2016
E. S. L.	CRISTIANE JOVENCIO SILVA LIRIO	29/11/2018	24/06/2019
E. V. P.	MARCELI VIEIRA BARROS MONTEIRO	16/09/2016	14/08/2017
E. A. D. S. F.	EDEMIR DE SOUZA FARIA JUNIOR	28/01/2019	28/02/2019
F. D. A. X. B. F.	SHANNA RANGEL DA SILVA CARDOSO	09/02/2021	24/05/2021
F. A. F. F.	SARAH ALVES GOMES	30/11/2020	25/03/2021
G. B. D. S.	DIEGO COSTA DE SOUZA	01/04/2020	17/12/2020
G. C. M.	DIRLY DIAS CADETE	19/03/2019	18/12/2020
G. G. S.	THIAGO DA SILVA SIQUEIRA	15/03/2019	20/05/2019

G. M. P.	ZIZELLA MELLO PEREIRA	18/05/2020	01/02/2021
G. M. M.	DILSON DIAS MOREIRA JUNIOR	06/08/2017	18/09/2017
G. P.	VALKINÉA NASCIMENTO DA SILVA	16/05/2020	05/08/2020
G. F. J.	LARA LUIZA DOS SANTOS JACINTHO	09/08/2017	22/08/2018
G. S. P.	LIDIANE AZEREDO SILVA	06/05/2020	22/07/2020
G. V. V. A.	MAURICIO RIBEIRO AREAS	03/07/2018	24/08/2018
G. D. J. S.	TAINARA DE JESUS SANTANA	18/06/2019	30/07/2019
G. D. C. V. C.	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO	07/06/2018	09/09/2019
G. M. M.	ROSANA NUNES MIRANDA	01/06/2015	21/09/2016
G. P. D. S. A.	MICHELI PESSANHA DA SILVA ALVES	17/05/2019	28/11/2019
G. P. M.	KARINE PESSANHA RIBEIRO	14/12/2017	07/11/2018
G. M. D. B. F.	DAYANA MARINHO DE BRITO FALCAO	26/04/2018	04/06/2018
G. S. B. L.	GEOVANI PESSANHA LESSA	15/05/2020	03/11/2020
G. C. F.	GISELI CRESPO CARDOSO	29/07/2016	09/05/2018
G. D. C. V. C.	JULIANA RIBEIRO DA COSTA CASTILHO	07/06/2008	24/08/2016
G. D. S. B.	PATRICIA DE SÁ ALMEIDA	21/01/2015	05/12/2016
G. P. C. L.	KYSILA PEREIRA COSTA	01/10/2019	03/07/2020
G. R. C.	GABRIELA COUTO REIS CABRAL	18/09/2020	08/12/2020
G. R. S.	BRUNO ALVES SANTANA	31/10/2018	10/01/2019
H. N. G.	JOCASTA NUNES DOS SANTOS	31/01/2019	08/05/2020
H. D. C. M.	STEFANIE DA CONCEICAO MENEZES	07/05/2018	23/08/2018
H. D. L. B.	GESSICA DE LIMA BARCELOS	12/06/2018	08/02/2019
H. G. S. G.	DANIELLE GOMES SOARES	16/09/2013	23/03/2016
H. L. G.	RENATA DA PENHA LEAL GOMES	23/11/2017	03/01/2019
H. M. D. S. G.	RICARDO GOMES DA SILVA	01/09/2017	22/11/2017
H. M. M.	BRUNA GOMES MONTEIRO MENEZES	14/12/2017	05/11/2018
H. N. D. S. G.	SUELEN NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	22/05/2017	01/07/2019
H. S. S.	EMANUELE DOS SANTOS SILVA	24/03/2018	24/08/2018
H. S. M. A. N.	KARLA BARROSOS SOARES	11/04/2018	23/08/2018
H. D. C. C.	GABRIELA DIAS DA CRUZ MACHADO DE CARVAL	23/03/2016	13/02/2019
H. G. L.	RAFAEL DE LUNA RIBEIRO	27/12/2019	27/05/2020
H. Q. D. S.	ELISANGELA QUEIROZ GOMES	03/06/2019	12/11/2019
H. L. C. M.	LIDIANE CEZILIO MARTINS	08/06/2016	05/12/2016
H. C. F.	KEVEN MOURA FIGUEIRA	30/09/2014	07/07/2017
H. M. R. E.	MATHEUS RIBEIRO ELIAS	28/11/2020	03/05/2021
H. V. G.	RENATA PAES TERRA MANHÃES VIANA	05/03/2021	26/05/2021
H. L. G.	IZABELA LIMA DA MOTA	10/08/2019	14/01/2020
H. L. R. T.	RAQUEL HELENA RIBEIRO	31/08/2018	25/10/2018
H. M. D. S. B.	VITORIA BARROZO DA SILVA	09/11/2018	16/09/2019
H. R. M.	ELEONORA DOS SANTOS ROCHA MAIA	02/07/2013	24/05/2016
H. V. D. S. S.	GRAZIELE DA SILVA SAMPAIO	28/05/2019	19/08/2019
H. D. S. B.	ALESSANDRA DOS SANTOS BRAZ	05/06/2019	26/07/2019
I. M. C.	ADJAN BRANDÃO MENEZES	22/12/2014	13/07/2018
I. M. D. S. C.	EDSON CRUZ DA SILVA	01/01/2017	01/08/2018
I. B. D. B. F.	BRUNO CESAR FRANÇA SOARES	04/06/2018	18/12/2019
I. V. N.	DAYSA BARRETO NOGUEIRA VASCONCELOS	14/12/2020	19/03/2021
I. L. V.	SAMARA LOBO AMORIM	19/05/2020	08/10/2020
I. V. M.	AMANDA MONTEIRO REIS	18/02/2015	31/03/2016
I. A. N.	FELIPE NEVES DE SOUZA	22/04/2019	23/09/2019
I. C. D. S. R.	SILVANA CURTY DA SILVA RAINHA	09/06/2017	26/01/2018
I. M. D. S. F.	PAULA AZEREDO DE SOUZA FALBO	08/11/2019	12/12/2019
I. M. J. B.	MARIA CAROLINA JACINTHO BARRETO	22/08/2019	10/02/2020
I. D. S. B.	LUIZ FERNANDO BORGES BARRETO	18/04/2018	31/08/2018
I. M. B.	LIVIA MARTINS DE SOUZA FERNANDES	08/01/2018	25/04/2018
I. D. S. C.	MÔNICA CRISPIM DE SOUZA	15/02/2021	26/04/2021
I. D. M. R.	DAYANA HENRIQUE DE MEDEIROS	02/10/2018	17/05/2019
I. V. F. F.	ALINI DA SILVA CARVALHO	31/03/2011	10/01/2019
J. F. D. S. R. J.	WANESSA RODRIGUES GOUVEA RIBEIRO	26/04/2015	02/05/2019
J. A. P. L. D.	FLAVIA REGINA CRUZ DIAS	27/06/2018	31/10/2018
J. A. R.	ROSANA DA SILVA DO AMARAL RIBEIRO	09/11/2018	21/12/2018
J. A. P. D. O.	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	02/04/2018	29/08/2018
J. A. C. D. S. G.	DAMIANA CODECO DOS SANTOS	24/01/2018	15/03/2019
J. C. X.	SHANNA RANGEL DA SILVA CARDOSO	03/05/2017	02/08/2018
J. G. D. S. C.	ALINE DOS SANTOS BARRETO	10/05/2016	02/08/2016
J. G. P. L.	JESSICA BARCELLOS LISBOA	14/04/2015	03/08/2018
J. G. P. E. S.	MANOEL DA SILVA	21/07/2018	23/10/2018
J. G. S. B.	JANAINA PESSANHA SALES	15/05/2017	02/07/2019
J. G. S. D. A.	ISABELLE CRUZ DA SILVA	29/04/2014	16/05/2016
J. G. G. R.	RAQUEL RIBEIRO GOMES VIANA ROSA	05/03/2021	25/05/2021
J. M. C. P.	MARCELLY LOPES CORTES PACHECO	02/02/2016	15/08/2018
J. M. D. S.	ROSILANE LOPES DA SILVEIRA	24/03/2016	21/09/2016
J. M. G. B.	LAYS GOMES BARBOSA	05/09/2019	03/02/2020
J. M. O. D. A.	MICHELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/10/2014	15/03/2016
J. M. T. L.	JOÃO PAULO LISBOA SILVA	10/06/2020	02/09/2020
J. P. D. S. S.	MARIVÂNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2014	29/05/2017
J. V. R. D. N.	DEBORA DA SILVA RODRIGUES	09/10/2017	19/10/2018
J. A. P. D. S.	WALACE PEREIRA DA SILVA	13/08/2017	05/02/2018
J. R. D. S. F.	ROSYANA PESSANHA RANGEL DA SILVA	20/08/2020	21/01/2021
J. V. P.	LYSANDRA DOS SANTOS VIEIRA BARRETO	08/11/2018	17/06/2019

J. B. V. T.	PRISCILA SANTOS TAVARES	03/06/2019	08/11/2019
J. E. E. D. A.	ADRIANO OLIVEIRA DE AZEVEDO	30/11/2015	12/07/2018
J. R. D. S.	CARLA BEATRIZ CANDIDO RIBEIRO	19/06/2019	14/10/2019
J. S. M.	JAMILE SANZ FERNANDES MAURITY	22/04/2018	30/01/2019
K. I. S. P. A.	ERICA LUIZA DE SOUZA PARENTE	30/10/2017	02/10/2018
K. B. D. S.	MIRIAN BELMIRO DOS SANTOS SOARES	29/01/2019	01/10/2019
K. L. D. S. S.	EDUARDA DE SOUZA CAROLINO	26/11/2020	09/02/2021
K. R. B.	TAYNAN MUNIZ RIBEIRO	14/07/2018	23/10/2019
K. R. M.	ANA MARTINS BARRETO	25/01/2017	18/12/2017
K. V. D. A. S. A.	JOZIANE DA SILVA RANGEL	01/11/2015	24/08/2018
K. F. D. S. T.	DANIELLE FELICIANO DE SOUZA	08/06/2016	22/11/2016
K. D. A. T. R. S.	DIANA ROCHA FERNANDES	02/04/2019	22/03/2021
L. D. S. P.	CRISTIANE MACIEL DA SILVA	20/03/2020	19/11/2020
L. D. S. R.	CARLA FARIA DE SÁ	19/09/2019	19/08/2020
L. V. M. D. S. S.	MARCELA MENDES DE SOUSA SCHULS	15/09/2020	12/02/2021
L. P. V.	MICHELE OLIVEIRA PRUDENCIO	26/06/2017	17/01/2020
L. D. S. F. C.	JESUS CORREA CAMPOS	11/06/2020	21/07/2020
L. S. V.	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	25/10/2014	10/03/2016
L. C.	RAQUEL VIANA RANGEL CAMPINHO RAELO	29/07/2019	13/09/2019
L. V. D. A.	FERNANDA FRANCISCO DE AZEREDO	14/09/2018	20/09/2019
L. S. M.	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	13/07/2013	05/04/2016
L. D. O. D. F.	CLICIANE SOUZA CASTRO	07/12/2016	09/05/2018
L. R. R.	CARLOS MATHEUS DA COSTA RIBEIRO	09/04/2019	07/10/2019
L. D. S. P.	GREICE MARA DE SOUZA	02/06/2015	14/06/2016
L. M. S.	GREICIANE MORAES FERREIRA	25/11/2014	10/03/2016
L. P. D. S.	JHONATHAN ABRÃO DE SOUZA	26/06/2018	29/07/2019
L. D. S. O.	FLAVIO AZEREDO DE OLIVEIRA	21/02/2016	01/09/2016
L. V. R.	LILIANE DE OLIVEIRA VENTURA	09/09/2018	23/11/2018
L. A. R. S.	ROSANGELA PEREIRA SANTOS	17/07/2019	08/05/2020
L. M. D. A.	FERNANDO LOBO DE ALBUQUERQUE	23/12/2018	14/03/2019
L. B. U.	INGRID DA SILVA UHL	29/07/2019	25/10/2019
L. M. S. D. S.	LUZINETE ALMEIDA MELO	15/06/2016	06/09/2019
L. R. R.	GLAYCIMARA DA SILVA RIBEIRO	12/11/2018	29/08/2019
L. M. A.	ALAN DOS SANTOS ALMEIDA	19/06/2018	30/07/2018
L. M. D. S. G.	VANDA MATTOS DE SOUZA	07/01/2018	11/10/2018
L. S. F. P.	KELLY SILVA FIDÉLIS	19/08/2014	22/05/2017
L. G. D. S. N.	ALINE GOMES DA SILVA	26/04/2014	24/06/2016
L. B. F.	GUSTAVO ADOLFO FERREIRA DA SILVA	21/05/2018	07/01/2020
L. G. D. S.	JULIANA GOMES DA SILVA SOUZA	01/05/2017	30/07/2018
L. D. S. D. P.	FRANCISCO WAGNER RANGEL PEREIRA	14/01/2016	17/05/2016
L. F. D. C. D. S.	SUZIELEN FAUSTINO DA CURZ SILVA	15/02/2016	08/07/2019
L. G. F.	MARCELO BARROS FARIA	25/05/2009	10/03/2016
L. G. D. O.	VICTOR HUGO PAES DE OLIVEIRA	17/04/2020	14/07/2020
L. M. M. C.	SANDY DE SOUZA MACIEL	25/11/2017	22/05/2019
L. T. R.	MAICON RIBEIRO COUTINHO	01/12/2019	14/05/2020
L. V. B. B.	SHEILA BALTHAZAR	15/06/1998	21/09/2016
L. M. C. M.	ANDRÉ LUIZ RANGEL MACEDO	07/11/2016	07/07/2017
L. F. T. B.	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS TAVARES	12/01/2015	10/03/2016
L. O. D. S. A. M.	CRISTIANO SOUZA MARINS	28/03/2017	18/05/2018
L. C. D. G.	LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR	14/08/2018	30/10/2018
L. D. J. A.	CARLA TATIANE DAS CHAGAS DE JESUS	12/10/2016	27/07/2018
L. D. S. B. L.	JAQUELINE DE SOUSA BARRETO	21/03/2019	28/10/2019
L. J. S. C.	ANDRÉIA DOS SANTOS PINTO	23/06/2018	23/11/2018
M. D. S. R. P.	CLAUDIA MARCIA RANGEL PESSANHA	14/07/2020	14/01/2021
M. L. M.	GILCIMARA LEMOS COUTINHO	03/12/2019	29/05/2020
M. C. P. P. P.	LORENA CALEGÁRIO PESSANHA	29/09/2019	08/01/2020
M. A. M. C.	ROBSON CABRAL BARROSO	22/08/2013	10/03/2016
M. C. D. S.	DENISE PEREIRA DE CARVALHO	07/06/2020	04/08/2020
M. L. D. S. D. H.	MAYLA LOPES DE SOUZA BARRETO DA HORA	23/11/2018	15/03/2019
M. C. C.	ISABELA SA CORDEIRO	23/05/2014	17/03/2016
M. L. S. O.	BEATRIZ ALVES SILVA	16/06/2019	12/09/2019
M. V. M. N. G.	JENNIFER MUGUET NUNES	02/02/2016	23/06/2016
M. A. S. C.	JÉSSICA CRESPO SOARES	16/06/2020	12/05/2021
M. A. P. T.	LAISA DA CONCEIÇÃO PESSANHA	12/12/2018	30/04/2019
M. A. D. S. A.	LUCIANA DE PAULA SOUZA	01/08/2016	13/06/2019
M. A. F. R.	MARIANA FERREIRA PAES PEREIRA	03/01/2018	28/11/2018
M. B. A.	DAYANNE FERREIRA BARBOSA	04/01/2018	23/09/2019
M. B. L.	LIVIA JULIÃO BARCELOS	13/05/2016	07/12/2017
M. B. A. P.	JULIANA ANDRADE DE CARVALHO	31/10/2017	21/12/2017
M. C. R. B. R. D. A.	JANAINA RANGEL BELIDO RAMOS DE ALMEIDA	06/05/2020	03/08/2020
M. C. V. M.	SILVIA DE ALMEIDA SOARES VIANA GONÇALVES	03/10/2017	20/05/2019
M. E. F. T.	RAFAEL TARDY BAIÃO	08/03/2017	01/07/2018
M. E. V. M.	CAROLINA VENÂNCIO DE SOUZA MACHADO	04/08/2016	28/07/2017
M. F. P. L. D.	FLAVIA REGINA CRUZ DIAS	27/06/2018	31/10/2018
M. F. V. S.	DAIANA CRISTINA VIANA SILVESTRE	27/09/2018	21/02/2019
M. I. G. G.	MARCELA GUIMARÃES DE SOUSA	09/06/2015	24/05/2016
M. J. B. L. D.	THAIS BARROSO LEITÃO DIAS	07/07/2017	19/07/2018
M. J. R. D. S.	ADRIELE RIBEIRO DA SILVA	28/04/2017	14/06/2017
M. L. S. R. R.	JOÃO VICTOR RODRIGUS SIMÕES RISCADO	02/03/2020	05/05/2020

M. L. S. S.	KARINA DA SILVA SOARES	04/11/2019	11/02/2020
M. L. A. L.	IVANA CRISTINA ALVES CARDOSO LELIS	17/11/2018	01/10/2019
M. L. A. D. S. S.	ALICE PESSANHA AMARAL DA SILVA	07/06/2018	18/06/2019
M. L. R. G.	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/12/2016	30/08/2017
M. M. N.	MARCELE ANDRADE MOTHE	26/03/2017	19/01/2018
M. S. D. O. S.	MONICA DE OLIVEIRA SOUZA	02/01/2013	08/06/2016
M. T. N. C.	MARIA BERNADETE RAMOS NOGUEIRA CAMPOS	09/06/2016	05/09/2018
M. V. F. O. R.	RODOLFO OLIVEIRA RIBEIRO	21/12/2018	02/07/2019
M. S. B.	DAIENE AZEVEDO SILVA	13/04/2020	03/08/2020
M. D. S. S.	JOSIANE DA SILVA AZEVEDO	17/02/2019	07/10/2019
M. M. B.	RODOLFO DE SANTANA BERNARDO	09/10/2019	12/12/2019
M. P. P.	FLAVIA CARVALHO PINHEIRO	17/08/2020	01/10/2020
M. Z. M.	DANIELLE ZACARON SANTOS MAIA	14/11/2018	16/07/2019
M. H. D. A.	ALINE DE AEREDO LEITE	20/02/2019	13/08/2019
M. C. R. F.	TAIS SOARES DA SILVA	01/02/2018	27/07/2018
M. O. S.	NATALIA VIEIRA DE OLIVEIRA VIANA	19/04/2018	17/07/2018
M. D. S. T.	CASSIANA DOS SANTOS MENDONÇA RANGEL	31/12/2013	05/04/2016
M. H. S. D. S. G.	DAMIANA JESSICA DA SILVA SOARES	31/08/2018	10/10/2018
M. P. M.	JORGE ALVES MARTINS FILHO	20/02/2019	31/05/2019
M. S. M.	KELLI SILVEIRA	24/06/2016	18/01/2016
M. S. E.	MARELIZA ALVES DA MATA ESCOCARD	28/02/2012	29/03/2016
M. V. D. S. M.	JULIA GABRIELA VIANA DA SILVA	04/04/2018	22/03/2019
M. S. S.	ROBERTO FELIPE AZEREDO SOUZA	11/12/2020	02/03/2021
M. D. O. E.	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	16/03/2015	26/04/2016
M. F. D. M.	CARLA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	21/08/2019	24/09/2019
M. M. P. G.	PATRICIA MENEZES DE PAULA	26/09/2020	01/02/2021
M. S. B.	PAULA BARRETO PEREIRA SOARES	10/05/2012	26/03/2018
M. M. O.	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	03/07/2019	20/10/2020
M. C. P. D. S.	MARCELA DOS SANTOS COUTINHO DE SOUZA	14/04/2020	18/08/2020
M. D. C. C.	GABRIELA DIAS DA CRUZ MACHADO	06/06/2017	13/02/2019
M. D. S. O. C.	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	07/03/2019	18/07/2019
M. D. F. T.	LIVIA DE FREITAS TÔ DA SILVA	25/08/2016	04/06/2018
M. D. S. D. S. R.	THAIS DE SÁ DA SILVA PAES	09/01/2019	15/03/2019
M. G. P.	KARLA ETIELLY GAMA BARBOSA	25/10/2017	19/03/2018
M. H. D. S. B.	VANESSA DE SOUZA DE FREITAS	27/02/2015	09/11/2018
M. L. R. M.	DANIELE DA SILVA RIBEIRO RANGEL	27/12/2012	15/12/2017
M. M. B. C.	SILVANA MACHADO E SILVA	01/10/2012	21/03/2016
M. O. P. D. S.	ELIEL FIRMINO DA SILVA	17/03/2020	28/04/2020
M. O. G. C.	JULIARD CORREA PEREIRA	27/12/2018	29/01/2020
M. R. A.	ARIANA RODRIGUES DA SILVA AMARAL	27/12/2018	05/06/2020
M. S. D. O.	CLARA GOMES SIQUEIRA	16/05/2019	24/07/2019
M. B. V.	TAYNÁ BARROSO TAVARES	22/11/2017	02/04/2019
M. D. M. L.	DANIELLE DE MACEDO TRAVASSOS	14/02/2019	09/11/2020
M. L. D. C. F.	MARLI CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FONTES	22/07/2016	27/09/2016
M. P. G.	MONIQUE PESSANHA DE SOUZA	26/07/2015	24/07/2017
M. P. D. S.	SIMONE ANGELO DE SOUZA	23/05/2020	27/10/2020
M. S. O.	PAMELA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	18/04/2019	19/08/2019
M. R. B.	ALINE SILVA RIBEIRO	14/05/2019	09/12/2019
M. G. C. P.	MARCELI CABRAL DOS SANTOS PEIXOTO	27/02/2020	19/08/2020
M. V. P. C.	ELIANA PACHECO CODEÇO	28/11/2020	19/02/2021
N. X. B.	ELIZABETH XAVIER PINHEIRO	29/03/2017	04/06/2019
N. D. S. Q.	JHONATAN BARBOSA QUINTANILHA	15/04/2016	23/08/2018
N. F. D. S.	GIOVANA LINO FERREIRA	30/05/2016	08/08/2016
N. E. R. C.	LUIZA ESCOCARD RISCADO COUTINHO	13/05/2020	02/02/2021
N. S. M. F.	POLLYANA DOS SANTOS SILVA MACHADO	15/01/2018	18/06/2018
N. D. S. D.	MARIA DE LARA DA SILVA OLIVEIRA	07/06/2019	14/10/2019
O. C. P.	MÁRIO MECENAS PAGANI	08/05/2018	31/07/2019
P. F. D. L.	MARIA INEZ DIAS LINHARES	17/01/2018	03/05/2018
P. H. D. S. C.	ROSILANE DE SOUZA RAMOS	08/05/2014	10/03/2016
P. H. E. C.	MARIANGELA TEIXEIRA EVANGELISTA DA SILVA	31/05/2015	29/03/2016
P. H. G. B. M.	ALCIMARA GOMES PEREIRA	23/11/2019	24/01/2020
P. H. M. M.	VANESSA MATIAS	04/05/2019	23/08/2019
P. H. N. S.	MARCELE RANGEL NOGUEIRA SOARES	30/10/2012	29/02/2016
P. H. S. D. A.	ISABELLE CRUZ DA SILVA	26/01/2012	17/05/2016
P. H. T. A.	RICARDO DE SOUZA ARAUJO	01/07/2020	01/12/2020
P. L. D. J. P. S.	LILIA FERREIRA DE JESUS PEREIRA SALES	29/07/2019	11/08/2020
P. L. D. S. B. P.	ELAINE DE SOUZA BARCELOS PAES	18/01/2018	15/05/2019
P. L. G. F. E.	VIVIANE GOMES TOURINHO	08/04/2015	24/07/2018
P. L. S. D. R.	ELANE ROBERTA LOPES SILVA	10/07/2018	30/09/2019
P. L. V. M.	AMARILUCIA VIVÓRIO ALVES	26/03/2013	12/04/2016
P. L. N. D. C.	VIVIANE DE SOUZA NOGUEIRA	04/01/2018	05/08/2020
P. M. B. D.	ROSIMERE BORTOLUZZI	29/08/2017	22/05/2018
P. P. G.	MARIANA SONEGHET PERTEL	25/05/2018	06/11/2018
P. R. M.	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	16/03/2020	29/05/2020
P. S. R. M.	OLIVANILDO SILVA DE JESUS	14/02/2020	27/10/2020
P. T. A. C.	LETICIA CORDEIRO TAVARES DA SILVA	16/05/2017	04/06/2019
P. B. P.	ÉRIKA MANHÃES BARROS DA SILVA	16/01/2019	25/07/2019
R. D. S. T.	CASSIANA DOS SANTOS MENDONÇA RANGEL	11/06/2012	05/04/2016

R. A. H.	GABRIELA BRAGA ARAUJO	18/03/2019	05/11/2019
R. P. C.	ROSENILDA DA SILVA PEREIRA CARDOSO	27/07/2018	19/10/2018
R. D. S. A. G.	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	28/04/2020	01/06/2020
R. V. G.	CARINA VALOZ GOMES	05/12/2020	11/01/2021
R. S. D. S. D. O. P.	GABRIELA CORREA DA SILVA PAES	30/12/2014	14/04/2016
R. C. D. S.	LEILIANE CORRÊA DE SOUZA	23/04/2018	05/10/2018
R. D. S. R. C.	ANDREZA VIEIRA DOS SANTOS	20/11/2019	21/05/2020
R. S. F.	JULIANA SILVA DA ROCHA FERREIRA	01/05/2016	11/07/2018
R. F. N.	FRANCIELLE FIDELIS NASCIMENTO	22/09/2018	28/11/2018
R. M. B. D. S.	DAYANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTANA	12/08/2017	19/09/2019
R. D. S. P.	JULIANA PINTO DE SOUZA PLÍNIO	15/03/2021	14/05/2021
S. R. D. O.	Raaela Rodrigues Braga de Oliveira	06/01/2019	10/04/2019
S. G. T.	SUELEN GAMA WALDEMIRO	27/11/2017	04/07/2018
S. R. G. A.	FABRICIA CAMPISTA RIBEIRO	07/04/2019	29/07/2019
S. D. J. C. C.	KATHELIN HADDA BENTO DE JESUS CLAUDINO	28/06/2016	17/07/2018
S. M. D. M.	THAYNA MENANE FREIRE DE MATTOS	06/09/2019	18/11/2019
S. G. V.	AQUICILA ALVARENGA DE OLIVEIRA VALADARES	05/08/2019	29/01/2020
S. B. D. O. M.	MARCELA SIZENANDO BARROS VIANA DE OLIVEIRA	04/06/2015	31/03/2016
S. F. P.	LIA MIRIAN FERNANDES	06/07/2015	09/06/2017
S. R. F.	BIANCA DE AZEVEDO RANGEL FARIA	13/12/2018	10/04/2019
S. S. F. Q.	WILLIANS FERREIRA QUIRINO	10/05/2018	10/08/2018
S. L.	ANA CARINA RODRIGUES MONTEIRO	21/02/2021	21/05/2021
S. D. O. S. D. R.	KISSILA DE OLIVEIRA SANTOS DO ROSÁRIO	10/08/2017	07/12/2017
S. S. D. A.	ALINE PENA SABINO	25/07/2014	11/07/2018
T. L. D. P. D. S.	FRANCIANE LOBO DE PRET	23/04/2013	08/06/2016
T. S. G.	SUELLEN SILVA FIDELIS GONÇALVES	19/08/2014	02/05/2016
T. D. S. G.	PAULA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	26/03/2014	29/03/2016
T. A. V.	RAFAELA ROSA DE AZEREDO	10/02/2015	12/07/2018
T. D. S. M. A.	ROZIMARA DE SOUZA MOTA AZEREDO	30/05/2012	14/12/2018
T. R. V.	BRENDA STAISY VICENTE DA SILVA	08/12/2017	18/06/2019
T. C. P.	SHAYANENE DE SOUZA CORDEIRO	02/03/2018	26/06/2018
T. L. D.	NATALIA CRUZ LOPES DOS SANTOS	02/04/2018	21/03/2019
T. M. G. T. M.	ITALA MARIA APARECIDA GOMES TAVARES	16/01/2015	29/07/2020
T. N. B.	LEONARDO NOGUEIRA PEIXOTO	24/01/2019	30/04/2019
T. P. D. S.	JHONATHAN ABRAÃO DE SOUSA	10/04/2020	08/06/2020
T. S. A. J.	PAMELLA FRANCISCO DO ROSARIO	22/05/2019	21/10/2019
U. M. B. D. S.	ANGELINA BARROSO	18/09/2019	07/01/2020
U. D. A. L.	KISSILA DOS SANTOS LAGE	26/03/2019	31/07/2019
V. A. G.	NATIANE DE SOUZA ALVARENGA	30/09/2015	03/11/2016
V. D. M. S.	GUSTAVO GIL SALES	08/01/2017	12/04/2019
V. F. B.	ARIANE FARIA DA PENHA TAVARES	28/06/2018	10/11/2020
V. M. D. S. O.	JOSELMA REGINA DE OLIVEIRA	09/04/2017	16/08/2017
V. N. V.	MÔNICA BARRETO DO NASCIMENTO	07/04/2019	07/10/2019
V. E. F. V.	ROSA MARIA FERRAZ MARCELO	21/01/2020	27/08/2020
V. S. F. P.	KELLY SILVA FIDELIS	20/03/2017	22/05/2017
Y. H. B. R.	REYANA EVELIN DAS CHAGAS BARRETO	09/01/2019	28/06/2019
Y. P. A.	INGRID PLÍNIO AZEREDO	09/10/2017	27/03/2018

**Art. 3º** - O comparecimento dar-se-á mediante convocação, que será publicada semanalmente, no Diário Oficial do Município, a contar do dia 17 de junho de 2021.

**Parágrafo único.** Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, a permanência no programa fica condicionada ao comparecimento do beneficiário, acompanhado do responsável, para fins de cadastramento e reavaliação constantes deste Decreto.

**Art. 4º** - Conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016, o genitor ou responsável legal deverá comparecer perante o Departamento de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 875, Centro, nesta cidade, acompanhado dos documentos a seguir, todos apresentados em cópia e original:

- I - Certidão de nascimento da criança;
- II - Cartão SUS da criança;
- III - Cartão de vacinação da criança;
- IV - Carteira de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do genitor ou responsável legal;
- V - Comprovante de residência no Município de Campos dos Goytacazes;
- VI - Comprovantes de renda de todos os membros da família, para fins de observância do disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.708, de 22 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá exigir outros documentos que entender necessários, além da realização de entrevistas sociais e visitas domiciliares.

**Art. 5º** - Os médicos e nutricionistas do Departamento de Nutrição poderão ratificar ou não o diagnóstico e a prescrição apresentados à época do pedido administrativo ou constante de processo judicial.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de junho de 2021.**

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 204/2021**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA ASSINATURA DE PORTARIAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Decreto nº 35, de 12 de janeiro de 2021, que delegou ao Procurador Geral do Município a competência para assinar portarias de publicação referente a processos administrativos de aposentadoria, pensão, exoneração e inquéritos administrativos;

**CONSIDERANDO** a existência de inquéritos administrativos por abandono de cargo de servidores que em data posterior requereram exoneração de seus respectivos cargos;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 442/2021, de lavra da Procuradoria Geral do Município.

**CONSIDERANDO** que a manutenção destes servidores no quadro enseja custos diversos para a Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos a competência para assinar portarias de exoneração a pedido de servidores municipais, quando da existência de processos administrativos por abandono de cargo.

**Parágrafo único** - A concessão da exoneração a pedido fica condicionada à ausência de prejuízo ao erário.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais competências delegadas ao Procurador Geral do Município através do Decreto Municipal nº 35/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1408/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 913/2020 que nomeou **Leonardo Vasconcelos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1409/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Leonardo Vasconcelos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1410/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Kátia Cilene Guimarães Ferreira Pinto Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1411/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1375/2020 que nomeou **Maria da Penha Gomes Mothé Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Irmã Zilda, Classificação "C", **Símbolo DAS-9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1412/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Micaely Silva Venancio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Irmã Zilda, Classificação "C", **Símbolo DAS-9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1413/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 487/2021 que nomeou **Geisiane Neves da Conceição Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº 1414/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Fabrcia Moreira Ribeiro do Espírito Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2021.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito

**Portaria 1061/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Silmere Abreu da Silva Castro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1193/2020, publicado em 20/04/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Silmere Abreu da Silva Castro, na condição de viúva do falecido funcionário Marco Antônio Quintanilha de Castro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos - Padrão N. matrícula nº 6712, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 04/04/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.682,89 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da data do óbito, 04/04/2020, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Fiscalização de Transportes Coletivos – Padrão N	Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.699,73
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 910,01
Produtividade	Art. 1º, IV da Lei nº 4212/83, Lei nº 6312/97, Decreto Municipal nº 244/02 c/c art. 110, §§ 1º e 3º da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 533,20
Risco de Vida - 20%	Sobre o vencimento de acordo com a Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12	R\$ 539,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de abril de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria 1296/2021**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0657/2021, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente Operacional de Saúde, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27803, **Danielle da Silva Pessanha**, com efeito a contar de 03/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1297/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Dilza Coelho da Costa.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0831/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Dilza Coelho da Costa, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19449, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 5.127/10.950 (14/30) em R\$ 1.047,16 (um mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Professora II – 25h – Padrão D	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.047,16

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

Deverá ocorrer a complementação até o valor do salário mínimo em conformidade com o Art. 7º, VII, c/c art. 40, §12 da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1298/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Odilon Azevedo da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0704/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Odilon Azevedo da Silva, na condição de viúvo da falecida funcionária Carmem Lúcia de Sá da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24h – Padrão N, matrícula nº 6439, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 03/02/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, I, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 8.461,53 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), a partir da data do óbito, 03/02/2021, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Médico III - 24h – Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 8.461,53

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1299/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Júlio César da Silva.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0611/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Júlio César da Silva, Assistente Administrativo II – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25801, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.445,03 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos), correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Assistente Administrativo II - Padrão G	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.445,03

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1300/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Adelir Fernandes Santos.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0550/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Adelir Fernandes Santos, na condição de viúva do falecido funcionário Carlos Barcelos dos Santos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Radiologia – Padrão G, matrícula nº 25351, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/12/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.700,22 (três mil, setecentos reais e vinte e dois centavos), a partir da data do óbito, 24/12/2020, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Técnico em Radiologia – Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.700,22

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1301/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rita de Cássia Pereira Dantas Mariano.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0500/2021, publicado em 31/05/21:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Rita de Cássia Pereira Dantas Mariano, na condição de viúva do falecido funcionário Romero Pessanha Mariano, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, matrícula nº 6673, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/12/2020, data do óbito, tudo com base no art. 40 §7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09 - PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.102,86 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 23/12/2020, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 1.236,98
<b>Quinquênio 30%</b>	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 371,09
<b>Insalubridade 40%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 494,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1302/2021**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Fabiano Terra Vellozo e João Felipe Lessa Vellozo.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0494/2021, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a João Fabiano Terra Vellozo, na condição de viúvo da falecida funcionária Sabrina dos Santos Lessa Vellozo, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora II – 25h – Padrão D, matrícula nº 17212, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados ao filho menor de 21 anos de idade, João Felipe Lessa Vellozo, com efeito a contar de 09/01/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, II da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.**

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.391,30 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), a partir da data do óbito, 09/01/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professora II – 25h – Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.391,30

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de maio de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1304/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Luiz Fernando Pinheiro Carvalho e Vichthorya Emanuele Alves Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0431/2021, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Luiz Fernando Pinheiro Carvalho, na condição de viúvo da falecida funcionária Neliane Alves Pinheiro Carvalho, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar de Secretaria – Padrão F, matrícula nº16152, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha menor de 21 anos de idade, Vichthorya Emanuele Alves Carvalho, com efeito a contar de 24/01/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.093,47 (dois mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), a partir da data do óbito, 24/01/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Secretaria – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.093,47

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1306/2021**

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Nélio Ribeiro Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3137/2020, considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 543/2020:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira, na condição de filho da falecida funcionária Rita de Cassia Dinis Azevedo Ribeiro Pereira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professora I – 20h – Padrão D, matrícula nº15765, PARA Nélio Ribeiro Pereira, na condição de viúvo da falecida servidora acima citada, para que este passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 26/11/2020, data do requerimento administrativo, visto que Pedro completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts.8º, I e IV, 73,74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.108,60 (três mil, cento e oito reais e sessenta centavos), a partir de 26/11/2020, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Professora I – 20h – Padrão D	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.108,60

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1307/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jorge Luiz do Nascimento Eduardo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3069/2020, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Jorge Luiz do Nascimento Eduardo, na condição de viúvo da falecida funcionária Ivone Maria Eduardo do Nascimento, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Técnico em Enfermagem – Padrão F, matrícula nº27507, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 24/10/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74 e 78, I da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.361,00 (três mil, trezentos e sessenta e um reais), a partir da data do óbito, 24/10/2020, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnico em Enfermagem – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.361,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1312/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE a Jesuina Nazare Ribeiro Melo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2562/2020, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Jesuina Nazare Ribeiro Melo, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27151, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais com média aritmética, de forma proporcional ao tempo de contribuição a 6.179/10.950 (16/30) em R\$ 1.156,78 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.156,78

Deverá ocorrer a complementação até o valor do Salário mínimo em conformidade com o art. 7º, VII c/c art. 40, §12º da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1313/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Andrea de Souza Matos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1384/2020, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Andrea de Souza Matos, Auxiliar de Enfermagem – Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28343, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I, da CF/88, redação da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 1.821,13 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), com efeito a contar de 16/12/2020, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem- Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.821,13

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

*Roberto Landes da Silva Junior*  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1315/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Albertina Ferreira Assad.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1206/2021, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Albertina Ferreira Assad, na condição de viúva do falecido funcionário Gilberto Miquel Assad, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Comunicação Social, na função de Técnico em Contabilidade – Padrão L, matrícula nº 5675, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 31/03/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.464,66 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 31/03/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnico em Contabilidade – Padrão L	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.464,66

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

*Roberto Landes da Silva Junior*  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1316/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Hugo Gabriel das Dores.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1196/2021, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Hugo Gabriel das Dores, na condição de filho menor de 21 anos de idade da falecida funcionária Rosângela das Dores, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Auxiliar de Turma – Padrão A, matrícula nº 35268, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 11/04/2021, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §8º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.689,42 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir da data do óbito, 11/04/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Turma – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.689,42

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

*Roberto Landes da Silva Junior*  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1324/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Meri Lúcia Correa Pires.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0600/2021, publicado em 31/05/21:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Meri Lúcia Correa Pires, na condição de viúva do falecido funcionário Péricles de Souza Pires, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, matrícula nº 26852, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/02/2021, data do óbito, tudo com base no art. 40 §7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c Parágrafo Único do art. 6º - A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e arts. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.269,04 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, 03/02/2021, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III – Padrão F	Anexo V da Lei 7346/2002 alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016	R\$ 1.015,24
Quinquênio 05%	Art. 60 da Lei Municipal nº 5247/91	R\$ 50,76
Insalubridade 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 203,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

*Roberto Landes da Silva Junior*  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1325/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Francisca Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0287/2021, publicado em 31/05/2021:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Francisca Gomes da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário José da Silva Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão G, matrícula nº 6119, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 14/12/2020, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 8º, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.560,94 (um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do óbito, 14/12/2020, correspondente a seguinte parcela:



COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão G	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.560,94

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1326/2021**

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Alzenira Alves Moreira Leandro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3128/2020, publicado em 31/05/2021 considerando a Portaria de Concessão e fixação de proventos de Pensão nº 1150/2019:**

**Art.1º** - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a Gustavo Moreira Leandro, na condição de filho do falecido funcionário José Amaro Leandro, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q, matrícula nº3197. PARA Alzenira Alves Moreira Leandro, na condição de viúva do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/11/2020, data do requerimento administrativo, visto que Gustavo completou 21 anos de idade, tudo com base nos arts 8º, I e IV, 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09 c/c art. 40, §5º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.331,16 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), a partir de 26/11/2020, data do requerimento, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão Q	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.331,16

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1327/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sônia Rogéria Caetano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1796/2020, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Sônia Rogéria Caetano, Professora II – 25h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12095, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.871,59 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.852,65
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 463,16
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 277,89
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 277,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1328/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Maria Teresa Manhães Monteiro Sales.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1608/2020, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Maria Teresa Manhães Monteiro Sales, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9506, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.168,40 (quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 390,78
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 521,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria 1329/2021**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Heloisa Helena Terra Caetano Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1325/2020, publicado em 31/05/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Heloisa Helena Terra Caetano Ferreira, Técnica em Laboratório – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9842, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.330,82 (quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Técnico em Laboratório– Padrão L	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 2.887,22
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 866,16
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 577,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de junho de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Homologação e Ratificação**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Dispensa de Licitação, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 118.001/2021/PGM, referente ao Processo Administrativo n.º 2021.204.000100-3-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, para atender as demandas originárias dos órgãos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2021.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Procuradoria Geral do Município**

**XVIII SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, **APRESENTA A PUBLICAÇÃO DO GABARITO E A LISTA DOS CLASSIFICADOS APÓS A INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS** na prova realizada no dia 30 de Maio do corrente ano.

1- B	11- D	21- D (Gabarito alterado pós- recurso)	31- A
2- D	12- C	22- D	32- A
3- B	13- C	23- D	33- E
4- D	14- B	24- E (Gabarito alterado pós-recurso)	34- A
5- A	15- A	25- E	35- C
6- B	16- C	26- E	36- B
7- B	17- B	27- D	37- D
8- D	18- B	28- C	38- C
9- A	19- E	29- E	39- A
10- C	20- C	30- C	40- E

**Lista Geral de Classificados**

Colocação	Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1	2.021.017	Ariadne Monteiro Neto	35
2	2.021.003	João Victor Sousa Miranda Vasconcelos	34
3	2.021.020	Viviam Kelly da Silva Monteiro	34
4	2.021.091	Arthur de Azevedo Gomes Freitas Neto	33
5	2.021.103	Stefhany da Silva Oliveira Costa	33
6	2.021.089	Mateus Sousa Gomes de Lauro	33
7	2.021.100	Matheus Rangel Luiz	32
8	2.021.055	Igor de Oliveira Ferreira	32
9	2.021.092	Karoline Ribeiro Pereira Toledo	32
10	2.021.009	Adilson Lucas de Souza Silva	32
11	2.021.006	Leandro Gonçalves Andrade	31
12	2.021.011	Larissa Nogueira da Silva Bastos	31
13	2.021.111	Pedro Dinis Azevedo Ribeiro Pereira	31
14	2.021.014	Irene Sampaio Farah Pinto de Cunha	30
15	2.021.069	Ismael Mendes de Souza Oliveira	30
16	2.021.035	Maria Gabriele Areas Faria da Mata	30
17	2.021.114	Tatiana Gomes Ferreira	30
18	2.021.054	Kariny Abreu Alves	30
19	2.021.008	Mônica Lírio Viana	29
20	2.021.074	Leidilane Peixoto Toledo	29
21	2.021.147	Bryan Constancio de Oliveira	29
22	2.021.038	Mariana de Andrade Pacheco	29
23	2.021.145	Marcos Gabriel Motta Linhares	29
24	2.021.001	Milena Vieira Ferreira	29
25	2.021.101	Samuel Prudêncio Toledo Pessanha	29
26	2.021.152	Milena Almeida Bastos	29
27	2.021.085	Raphaela de Souza Duarte	29
28	2.021.037	Bianca Crespo Pessanha	28
29	2.021.122	Lucas Soares dos Santos Coutinho	28
30	2.021.031	Vitória Maria Nogueira Sthel Coelho	28
31	2.021.140	Sara Rebecka Gomes dos Santos Soares	28
32	2.021.080	Suellen Anne de Oliveira Santos	28
33	2.021.067	Leticia Pessanha da Silva Paulo	28
34	2.021.105	Daniela Passos de Oliveira Bazeth	27
35	2.021.125	Valério Launier Ramos de Castro	27
36	2.021.056	Gabriel Marins Dieguez	27
37	2.021.025	Victória Paula França dos Santos	27
38	2.021.141	Lohanna Tavares D'ippolito	27
39	2.021.028	Carolina Nunes de Lima	26
40	2.021.024	Inês Souza da Silva	26
41	2.021.155	Dayane Azevedo Gnoatto	25
42	2.021.099	João Fernando Manhães da Silva	25
43	2.021.131	Fernanda Vasconcellos Anomal	25
44	2.021.034	Daniel Santos Medeiros	25
45	2.021.041	Nathália Alves Aguiar Quintanilha da Silva	25
46	2.021.148	Gabriel Pereira de Almeida	25
47	2.021.072	Amanda Zaccaro Ferreira	24
48	2.021.062	Raquel Cabral de Souza	24
49	2.021.079	Rafael Cabral Gomes	24
50	2.021.040	Clarice Nunes Siqueira Rocha Cameiro	24
51	2.021.106	Mariaht Fernanda Barreto Monteiro da Silva	23
52	2.021.030	Franciely de Souza Cardoso	23
53	2.021.108	Manuella Correia Guimarães	24
54	2.021.051	Victor Hugo Nunes Klem Siqueira	26
55	2.021.154	Luara Evangelista França	24
56	2.021.012	Larissa Fagundes Hello	23

57	2.021.112	Franciny Machado Francisco	25
58	2.021.032	Gabriel Nascimento da Conceição	23
59	2.021.027	Mariene Cajueiro de Souza Abreu	23
60	2.021.078	Maria Júlia da Silva Lessa	21
61	2.021.142	Raquel Sanguedo Leite	22
62	2.021.005	Jhovana Karla Oliveira Polvora	23
63	2.021.102	Fernanda Nogueira de Carvalho	23
64	2.021.070	Mariana Carvalho Nery	23
65	2.021.117	Leticia Ferreira Araujo	23
66	2.021.019	Karine Pedro Constantino	22
67	2.021.033	Rafael Pereira Pessanha	22
68	2.021.083	Andresa Rodrigues de Souza Machado	22
69	2.021.060	Amanda Santos Pereira	20
70	2.021.127	Rosimere Silva de Souza Caldas	20
71	2.021.162	Filipe Sant'anna Angelo	21
72	2.021.165	Marcella Santos da Silva	21
73	2.021.094	Tainá da Hora Pinheiro	20
74	2.021.029	Amaro Breno Nunes de Almeida	21
75	2.021.123	Clarice Moreira Novaes Dutra	21
76	2.021.016	Yan Carlos Maria dos Santos	20
77	2.021.136	Jaqueline da Silva Ferreira	21
78	2.021.039	Mariana Aparecida de Azevedo Oliveira	21
79	2.021.066	Carolina Nunes Pacheco Alves	20
80	2.021.164	Debora Quintanilha Pinto	21
81	2.021.046	Jessica Francisco da Silva Baiense	22
82	2.021.022	Fernanda Santos de Moraes	20
83	2.021.159	Lorena dos Santos da Silva	20
84	2.021.139	Thais de Souza Silva	19
85	2.021.149	Guilherme Valladão Rodrigues Santana	18
86	2.021.138	Marcelo Fernandes da Silva Filho	20
87	2.021.095	Bianca Mendes Martins	22
88	2.021.137	Rodrigo Maia Toledo	19
89	2.021.047	Anna Alice Rebel Monteiro	20
90	2.021.110	Gabriela Mattos Gomes Barreto	20
91	2.021.076	Fernanda Gomes Elias	21
92	2.021.121	Laura Maria Bernardo	20
93	2.021.144	Luísa do Carmo Teixeira	20
94	2.021.044	Ana Maria Alves Rocha	20
95	2.021.002	Fernanda Oliveira dos Santos	19
96	2.021.113	Gabriela Pessanha do Amaral Silva	21
97	2.021.036	Larissa da Silva Alves	19
98	2.021.150	Mariana Marquez Queiroz	21
99	2.021.109	João Carlos Florindo da Silva	20
100	2.021.133	Wanessa Motta dos Santos Crespo	18
101	2.021.086	Gabriel Barcellos da Silva	20
102	2.021.146	Gabriela Moura Appolinário	20
103	2.021.045	André Dias Chaves Rocha	19
104	2.021.049	Juliana de Almeida Manhães	21
105	2.021.096	Isabelle Teller Magno Baptista	19
106	2.021.128	Clarissa Ferreira Chagas	20
107	2.021.160	Tathiana Fonseca Sá	18
108	2.021.158	Larissa Maria Aguiar P. Cordeiro Monteiro	17
109	2.021.059	Marianny de Cássia Silva Neves	18
110	2.021.124	Carolina de Araújo Gomes	18
111	2.021.104	Mariana Monteiro Oliveira de Abreu	17
112	2.021.048	Laura Pedra Muquici Palmeira	18
113	2.021.116	Almir Junior Paes José	20
114	2.021.015	Sthefanny Barreto Correa	18
115	2.021.163	Leonardo Ribeiro da Silva Salles	21
116	2.021.013	Gecineidy Moreira Santos	19
117	2.021.107	Rodrigo Nunes Pacheco Alves	19
118	2.021.153	Marcela Vieira Coimbra	20
119	2.021.135	Felipe Vinicius Dieguez Aquino	18
120	2.021.057	Lucas Martins Linhares	19
121	2.021.021	Jheniffer Ellen Almeida da Silva	19
122	2.021.050	Mayana Rangel Ferreira	17
123	2.021.043	Maria Aparecida Magno de Jesus Viana Souza	16
124	2.021.097	Leticia Ferreira Peixoto Neves	17
125	2.021.007	Perciane da Silva Carvalho Gomes	19
126	2.021.119	Nathan Gomes Paes Almeida	17
127	2.021.098	Suyanne Chagas Guimarães	16
128	2.021.073	Laysa Faisca Silva	17
129	2.021.134	Priscilla Ferreira Nunes Crespo dos Santos	16
130	2.021.064	Erika Marques Fagundes	15
131	2.021.087	Daniel de Abreu Gaspar	15
132	2.021.093	Ana Luiza Brasileiro de Andrade	16
133	2.021.126	Andréa da Silva Pinto	16
134	2.021.084	Maria Cláudia Maciel Barreto	16
135	2.021.068	Pedro Henriques Martins Koch	16

136	2.021.042	Danilo Nascimento de Oliveira	18
137	2.021.157	Paulo Henrique Alves Machado	16
138	2.021.118	Douglas Eduardo Gomes Macedo Filho	15
139	2.021.052	Arthur Ribeiro Fraga	16
140	2.021.090	Douglas Terra Ferreira Menezes	14
141	2.021.023	Gabriel Lisandro Magalhães Arêas	14
142	2.021.129	Maria de Fátima dos Santos Miranda Viana	15
143	2.021.018	Mayara Monteiro Ribeiro	14
144	2.021.120	Thalya de Souza Madeira	14
145	2.021.010	Davi dos Santos Monteiro Barcelos	13
146	2.021.026	Ana Carolina Manhães Ribeiro	14
147	2.021.077	Ademar Nunes Peroba Ferreira Lima	15
148	2.021.075	Johannes Rosa Martins	13
149	2.021.004	Valéria Aparecida de Godoy	12
150	2.021.061	Ketelen Ferreira da Silva	13
151	2.021.065	Nicolli Escocard Barreto	12
152	2.021.082	Millena Schaeffer Soares Castro	11
153	2.021.115	Ramon Gomes de Azevedo	10
154	2.021.151	Rômulo Anthunes de Souza Ribeiro	8

**Lista dos Classificados Estágio Social e PNE**

Colocação	Inscrição	Nome do Inscrito	Nota
1	2.021.014	Irene Sampaio Farah Pinto de Cunha	30
2	2.021.080	Suellen Anne de Oliveira Santos	28
3	2.021.025	Victória Paula França dos Santos	27
4	2.021.051	Victor Hugo Nunes Klem Siqueira	26
5	2.021.032	Gabriel Nascimento da Conceição	23
6	2.021.078	Maria Júlia da Silva Lessa	21
7	2.021.022	Fernanda Santos de Moraes	20
8	2.021.133	Wanessa Motta dos Santos Crespo	18
9	2.021.151	Rômulo Anthunes de Souza Ribeiro	8

**Roberto Landes da Silva Junior**  
Procurador Geral do Município

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social**

**Subsecretaria de Comunicação Social**

**PORTARIA Nº 001/2021 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, ao Subsecretário de Comunicação Social Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal n.º 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa n.º 54;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** que o art. 14 da Lei Federal n.º 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

**CONSIDERANDO**, como regra, que o ordenador de despesas" é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

**CONSIDERANDO**, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO**, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei n.º 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, ao Subsecretário de Comunicação Social Luiz Augusto Maria da Costa Pessanha.

**Art. 2º** - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

**Art. 3º** - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

**SULEDIL BERNARDINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

**PORTARIA Nº 002/2021 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O Secretário de Governo e Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

Considerando o Decreto nº 304/2013 que institui normas que dizem respeito à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

Nomear, com base no art. 2º do Decreto acima mencionado, **SELEANA MOREIRA BASTOS**, que exerce o Cargo de Superintendente Adjunto de Comunicação Social, DAS-03, matrícula nº 40.386, para atuar como Gestor e **ELIANE RANGEL MOURA**, que exerce o Cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 36.440, para atuar como Fiscal de todos os Contratos da Subsecretaria de Comunicação Social.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

**Suledil Bernardino da Silva**  
Secretário de Governo e Comunicação Social

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DO VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000051-5-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 006L/2019  
LOCADOR: **Sra. GUARACILDA SOUZA RIBEIRO** inscrito no CPF sob o nº 038.054.877-11, representado pelo inventariante o **Sra. TATYANA DE SOUZA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 081.992.927-17  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 006L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua São Francisco de Paula, nº 12, Parque São Matheus - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 9.750,38 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)  
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**

MATRÍCULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REDUÇÃO DO VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000062-P-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 020L/2019  
LOCADOR: **Sr. ANTONIO CARLOS COELHO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o nº 423.944.307-53 e **Sra. LENA RODRIGUES TRIPARE COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 321.970.397-68  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 020L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Presidente Kennedy nº 47, Jockey Club - Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da E. M. SENADOR TARCÍSIO MIRANDA  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.499,49 (Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)  
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**

MATRÍCULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - REDUÇÃO DE VALOR EM 25%**

PROCESSO Nº 2019.103.000065-1-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 025L/2019  
LOCADOR: **CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA**  
CPF: 897.210.127-34  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a redução de 25% do valor total restante do contrato nº 025L/2019 e seu adiantamento, recaindo sobre as parcelas do período de 01/01/2021 a 03/09/2021, para a locação do terreno e de construção existente situado a Avenida Doutor Sílvio Bastos Tavares, nº 825, Parque Rodoviário - Campos dos Goytacazes/RJ, para o funcionamento do Departamento de Suprimento Escolar.  
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)  
PRAZO ADITIVADO: 8 (oito) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**

MATRÍCULA 40.743  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.00062-P-PR  
CONTRATO Nº 0013/2021  
LOCADOR: Sr. **ANTONIO CARLOS COELHO DE SOUZA** INSCRITO NO CPF SOB Nº 423.944.307-53 e Sra. **LENA RODRIGUES TRIPARI COELHO**  
CPF 321.970.397-68  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº47, JOCKEY CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A E.M. TARCISIO MIRANDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/12/2020 À 31/12/2020, CONFORME PARECER Nº 089.009/2021 – PGM.  
PRAZO: IMEDIATO  
VALOR: R\$ 4.665,99 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000065-1-PR  
CONTRATO Nº 0026/2021  
LOCADOR: Sra. **CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA OLIVEIRA**  
CPF 897.210.127-34  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES, Nº825, PARQUE RODOVIARIOS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME PARECER Nº 096.002/2021 – PGM.  
PRAZO: IMEDIATO  
VALOR: R\$ 14.400 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019.103.000051-5-PR  
CONTRATO Nº 0024/2021  
LOCADOR: ESPÓLIO DO Sra. **GUARACILDA SOUZA RIBEIRO** INSCRITO NO CPF SOB Nº 038.054.877-11, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE O Sra. **TATYANA DE SOUZA RIBEIRO**  
CPF 081.992.927-17  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA, Nº12, PARQUE SÃO MATHEUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES, ONDE FUNCIONA A C.E. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME PARECER Nº 089.011/2021 – PGM.  
PRAZO: IMEDIATO  
VALOR: R\$ 1.605,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

**PUBLIQUE-SE**

Em 10 de Junho de 2021

**MARCELO MACHADO FERES**  
MATRICULA 40.743*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA***Secretaria Municipal de Fazenda****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 084/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, ciente de que, conforme decisão exarada no Processo Fiscal 58932/2016, foi realizada a mudança de titularidade no Auto de Infração e, consequentemente, no Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de apresentação de defesa administrativa em idêntico prazo à Auditoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.

- DÉBORA DA SILVA NOGUEIRA  
Proc. Fiscal nº 58932/2016 – Auto nº 10595/16 – Proc. Adm. nº 2276/2020.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3221-9**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 085/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, ciente de que, conforme decisão exarada no Processo Fiscal 58932/2016, foi realizada a mudança de titularidade no Auto de Infração e, consequentemente, no Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de apresentação de defesa administrativa em idêntico prazo à Auditoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.

- DÉBORA DA SILVA NOGUEIRA  
Proc. Fiscal nº 58931/2016 – Auto nº 10594/16 – Proc. Adm. nº 2276/2020.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3221-9**AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 086/2021**

Fica a pessoa física abaixo relacionada, ciente de que, conforme decisão exarada no Processo Fiscal 58932/2016, foi realizada a mudança de titularidade no Auto de Infração e, consequentemente, no Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de apresentação de defesa administrativa em idêntico prazo à Auditoria Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.

- DÉBORA DA SILVA NOGUEIRA  
Proc. Fiscal nº 58930/2016 – Auto nº 10593/16 – Proc. Adm. nº 2276/2020.

Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2021

**MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3221-9**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000001-3-PR  
Pregão 003/2020  
Contrato nº 049/2021  
Empresa Contratada: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 23.504.746/0001-38  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).  
Prazo contratual: 06 (Seis) meses.  
Data da Assinatura: 01/06/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2020.045.000001-3-PR  
Pregão 003/2020  
Contrato nº 050/2021  
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 01.982.722/0001-51  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 1.152.148,40 (Hum milhão e cento e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).  
Prazo contratual: 03 (Três) meses.  
Data da Assinatura: 01/06/2021

Campos dos Goytacazes, 14 de Junho de 2021.

**Adelsir Barreto Soares**  
Secretário Municipal de Saúde**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0055/2021.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2020.  
PROCESSO: 2020.099.000072-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde - Órgão gerenciador, Processo: 2020.045.000050-2-PR e da Fundação Municipal de Saúde - Órgão participante (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais).  
CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 23.504.746/0001-38.  
VALOR TOTAL: R\$ 552.867,05 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2021.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2021

**Adelsir Barreto Soares**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Previcampos**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 144/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de Junho de 2021 (quinta-feira) às 14h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CAMILLA FURTADO DA PAIXÃO AZEVEDO AFONSO	33551	AVALIAÇÃO INTERNA
CAMILLA FURTADO DA PAIXÃO AZEVEDO AFONSO	27396	AVALIAÇÃO INTERNA
CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34817	AVALIAÇÃO INTERNA
GABRIELLA CARVALHO GUEDES	29159	AVALIAÇÃO INTERNA
KEILA DO AMARAL CARVALHO RODRIGUES	34207	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCOS MOTA RAMOS	26410	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCOS MOTA RAMOS	29169	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 145/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de Junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JULIANA MACEDO PAES LINHARES	38678	AVALIAÇÃO INTERNA
JOCIMARA RIBEIRO DE SOUZA	15197	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 146/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **CRISTINA ALVES BAPTISTA** matrícula nº: 15579, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2019.115.004632-1-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 147/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **CARLA DA SILVA GOMES** matrícula nº: 15581, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.115.000135-0-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 148/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MIRIAN MOTA AQUINO** matrícula nº: 17078, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira) às 08h00min, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº 2021.204.000357-3-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2021.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0412/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcelo de Queiroz Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1, a partir de 02 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0413/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Jariny da Silva Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Maicon da Silva Cruz, Símbolo CC-2, a partir de 02 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0414/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Dayane Pereira dos Santos Maeta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Anderson de Matos Ribeiro, Símbolo CC-1, a partir de 09 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0415/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Marcio Vinícios de Lemos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Fernando Santos de Azevedo, Símbolo CC-1- N2, a partir de 02 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0416/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0072/2021 que nomeou Fabio Pourbaix Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1, a partir de 14 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –



**PORTARIA Nº 0417/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0073/2021 que nomeou Elexandre Rodrigues dos Santos Silva Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-2, a partir de 14 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0418/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0312/2021 que nomeou Lorena da Silva Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1-N3, a partir de 14 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
– Presidente –

# #CamposContraACovid

## PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade  
de respirar



Falta de ar

### EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



# DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 98168-1379

### OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)